



PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 005, DE 19 DE MAIO DE 2025

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL – OS, O INSTITUTO VIDA E
SAÚDE – INVISA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017 e Decreto Municipal nº 065/2025;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 19935/2025, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA CNPJ: 05.997.585/0001-80**, com sede na Rua Hermete Silva, nº 49, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP 28470-000, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

PROC. ELETRÔNICO: 19935/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de maio de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

ANA BEATRIZ SÁ DE FREITAS DUARTE

Secretária Municipal de Saúde – Interina





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 20 de maio de 2025

EDIÇÃO Nº 2626

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 289, DE 19 DE MAIO DE 2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Thayná de Sousa Silva, matrícula 118390.1, ocupante do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de maio de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 19 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 290, DE 19 DE MAIO DE 2025

SUSPENDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença para o trato de interesse particular, concedida por meio da Portaria/GP/Nº 683/2022, afeta ao processo nº 29.679/2022, da servidora estatutária Juliana Micaela dos Anjos, matrícula 109931.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 19 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 005, DE 19 DE MAIO DE 2025

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, O INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017 e Decreto Municipal nº 065/2025;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº

19935/2025, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA CNPJ: 05.997.585/0001-80, com sede na Rua Hermete Silva, nº 49, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ - CEP 28470-000, qualificada como Organização Social - OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de maio de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

ANA BEATRIZ SÁ DE FREITAS DUARTE

Secretária Municipal de Saúde - Interina

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 006, DE 19 DE MAIO DE 2025

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, O INSTITUTO POSITIVA SOCIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017 e Decreto Municipal nº 065/2025;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 15271/2025, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO POSITIVA SOCIAL, CNPJ: 33.981.408/0001-40, com sede na Rua Maria Eugênia, nº 138, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.261-080, qualificada como Organização Social - OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

